

PARECER Nº 1054/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 564/2002.

De autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, o presente projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de área destinada à prática de atividades sociais, esportivas e culturais nos empreendimentos habitacionais de interesse social, e dá outras providências.

O presente projeto procura garantir ao menos 4% de cada unidade de habitação edificada e a implantação de, no mínimo uma quadra poliesportiva de dimensões oficiais (28m x 15 m), para as atividades previstas. Além disso, considera habitações de interesse social aquelas agrupadas verticalmente, multifamiliares, produzidas pelo Poder Público ou pela Iniciativa Privada, que possuam, por unidade habitacional, área máxima correspondente a 60 m² (sessenta metros quadrados).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, exarou parecer pela legalidade por entender que o PL encontra amparo na Lei Orgânica do Município. (fls. 6).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável. (fls. 119 e 117).

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que o projeto tem grande alcance social e inquestionável interesse público, devendo, por conseguinte prosperar. O benefício desta medida pode-se visualizar pelo ganho na promoção de atividades esportivas, culturais e sociais, fortalecendo dessa forma, a cidadania. Ficamos ainda mais sensíveis, nessa época em que ocorrem os jogos Olímpicos e constatamos em que pese o esforço de nossos queridos atletas, a falta do incentivo ao esporte no país. Portanto, projetos dessa magnitude certamente ajudarão na descoberta de novos talentos e na formação de uma nova geração de atletas que poderão defender as cores de nossa bandeira.

Em face do exposto, FAVORÁVEL é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/09/08.

Myryam Athie - PDT -Presidente

Jooji Hato – PMDB –Relator

Beto Custódio – PT

Claudinho de Souza – PSDB

Domingos Dissei – DEM

Edivaldo Estima – PPS

Eliseu Gabriel – PS